



LEI MUNICIPAL N.º 1.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
*** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 051 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO PARA A VIDA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de nova Xavantina o dia municipal da mobilização para a vida.

Art. – 2º - Caberá ao município divulgar e apoiar ações que lembre a data, desenvolvendo mobilizações junto às escolas e outras repartições.

Art. 3º - Fica o dia 09 de agosto, dia do falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, como o dia municipal de mobilização para a vida.

Art. – 4º - Esta data entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-~~MT~~, 22 de dezembro de 2010.

Gercino Caetano Rosa
GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

*** OBS.: Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**